

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/03/14**

**26 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA COOPERATIVA A
CELER, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, oitenta e quatro mil trezentos e noventa e sete barra vinte e dois, datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e três, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua da Cooperativa A Celer, na freguesia de Rebordosa.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: "Senhor Presidente, não é propriamente numa rua que está enquadrada com esta que é a Avenida Doutor Rangel, eu vi os funcionários do município a fazer lugares de estacionamento. Há alguma intenção daquela rua ficar de sentido único naquela parte?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: "Não. Vai é ficar um sinal de permissão de estacionamento até 15 minutos."

O Senhor vereador Ricardo Sousa acrescentou: "Eu sei que na Assembleia de Freguesia, penso que o Senhor Presidente esteve presente, este assunto foi falado porque havia ali constrangimentos."

O Senhor Presidente observou: "Na que eu estive não foi falado, mas sei que para quem lá está estacionado, a GNR passa multa, mas continua a ser de trânsito nos 2 sentidos até porque a rua tem largura suficiente, sinceramente não sei porque é que implicaram com aquilo."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DA COOPERATIVA A CELER, NA

FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Ana Maria Rocha 23-04-2025

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

07-03-2025

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização horizontal e vertical da Rua Cooperativa A
CELER, Freguesia de Rebordosa, para análise em
Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1,
artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual
aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da
alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de
setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

07-03-2025

Parecer:

NIPG: 84397/22

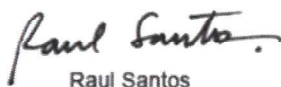
Data: 2023/05/19

Assunto: Sinalização vertical e horizontal na Rua Cooperativa A Celer, na freguesia de Rebordosa

Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal na Rua Cooperativa A Celer, na freguesia de Rebordosa.

As mesmas estão concluídas, e encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

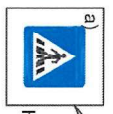
(AM 25/06/2011)
(1)131018_H1a_11
(AM 25/06/2011)
(2)131018_H1a_12
(AM 25/06/2011)
(1)131018_Mod.11d_07
(AM 25/06/2011)
(2)131018_Mod.11d_08
(AM 25/06/2011)
(AM 25/06/2011)
131018_H1a_13
(AM 25/06/2011)
131018_Mod.10b_05
(AM 25/06/2011)



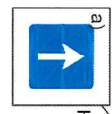
(AM 25/06/2011)
131018_B2_22



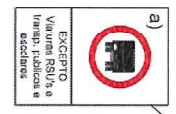
(AM 14/02/2022)
(1)131018_H7_147
(2)131018_H7_148
(AM 14/02/2022)



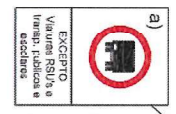
(AM 22/02/2003)
131018_H3_04



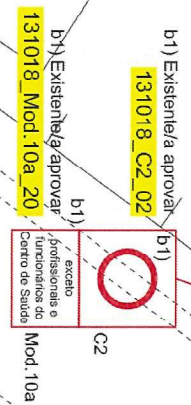
(AM 26/02/2011)
131018_C3b_08



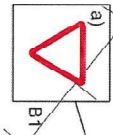
(AM 26/02/2011)
131018_Mod.10a_03



Rua Cooperativa
A Celer



(AM 26/02/2011)
131018_B1_15



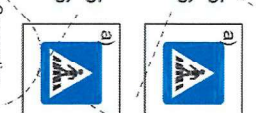
Limites de Freguesia/Carte Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

Sinalização vertical e horizontal na Rua Cooperativa A Celer		Data: 16/03/2023	
Vandana/Astronil - Paredes		Implantação de passadeira	
Rua Cooperativa A Celer	Des: Raul Santos	Art:	Eng:

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrigadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamentar (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.



(AM 26/02/2011)
(1)131018_H7_05
(2)131018_H7_06
(AM 26/02/2011)
(AM 26/02/2011)
(1)131018_H7_45
(2)131018_H7_46
(AM 26/02/2011)



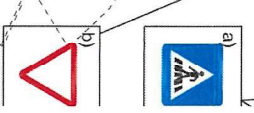
(AM 14/02/2022)
131018_H1a_30



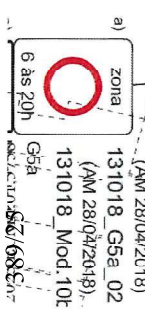
(AM 14/02/2022)
131018_Mod.11d_19



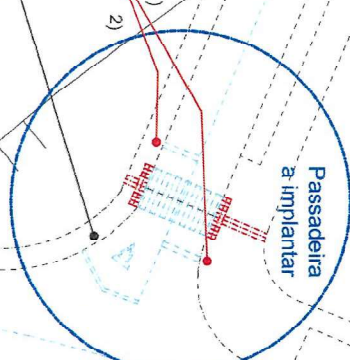
Av. Dr. António
Rangel



(AM 28/02/2011)
131018_E



Passadeira
a implantar



5/8

Assunto: **Rua Cooperativa A CELER - Pedido de passadeiras - Solicitação de parecer**

De: Junta de Freguesia de Rebordosa [<mailto:geral@jf-rebordosa.pt>]

Enviada: quinta-feira, 6 de março de 2025 14:38

Para: Raul Santos

Assunto: RE: Rua Cooperativa A CELER - Pedido de passadeiras - Solicitação de parecer

Importância: Alta

Boa tarde
Raul Santos,

Incumbe-me a Senhora Presidente, Dr.^a Salomé Santos, de, em resposta ao solicitado na Vossa comunicação infra, informar o **parecer favorável** desta Junta de Freguesia, deliberado em reunião de 27/02/2025, à **colocação de passadeira na Rua Cooperativa A Celer (P1)**.

Mais informamos que fica sem efeito o pedido de colocação de uma passadeira no acesso à rua a partir da Rua de São Miguel

Atentamente,
Patrícia Lage

Divisão Administrativa
Junta de Freguesia de Rebordosa



De: Jose.Henriques@cm-paredes.pt <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 25 de janeiro de 2023 15:14

Para: 'Junta de Freguesia de Rebordosa' <geral@jf-rebordosa.pt>

Assunto: FW: Rua Cooperativa A CELER - Pedido de passadeiras - Solicitação de parecer

Ao c/ da Ex.ma Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, Dr.^a **Salomé Santos**.

Muito boa tarde,
Na sequência do pedido de sinalização para a rua referenciada em título – Rua Cooperativa A Celer -, remeto a proposta de sinalização para a mesma, para emissão de parecer dessa estimada autarquia.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/04/30**

**22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA COOPERATIVA A
CELER, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 41 membros presentes, a proposta de colocação de *“sinalização vertical e horizontal na Rua Cooperativa a Celer, na freguesia de Rebordosa”*, com 37 votos a favor das bancadas do PS, PSD, da coligação Juntos Por Paredes e do Movimento Independente, SSMI e 4 abstenções da bancada do CDS-PP e do Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, Luís Filipe Coelho Barbosa, da bancada do PSD.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

08-05-2025

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025/04/30

PONTO 22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA COOPERATIVA A CELER, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP			X	
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
Adélio Ribeiro Soares Magalhães	a)	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP			X	
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP			X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	a)	PSD	X			
Daniela Alexandra Coelho de Sousa		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Jorge Miguel Campanhã Oliveira	a)	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Elsa Maria Moreira de Barros	b)	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD			X	
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS				
José Ferreira da Silva	b)	PSD				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

Assinado por: **José Armando Coutinho Baptista Pereira**
 Num. de Identificação: 07202614
 Data: 2025.05.01 00:45:09+01'00'

1.ª Secretária

Assinado por: **Sara Cecília Pinho Leal**
 Num. de Identificação: 14177206
 Data: 2025.05.01 00:42:07+01'00'

2.ª Secretária

Assinado por: **Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu**
 Num. de Identificação: 02859658
 Data: 2025.05.01 00:40:50+01'00'